CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
2º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, e secretariada pelos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana" e Paulo André Faneco, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Antônio Franco dos Santos "Bacana", Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, José Luiz Marques, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Foram colocadas em votação as atas da 45ª Sessão Ordinária e 16ª Sessão Extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Atendendo ao disposto no parágrafo segundo do artigo 115 do Regimento Interno, foi deliberada a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público dos projetos. A Mesa informou que o quórum era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. A Mesa informou que o Sr. Prefeito, através do ofício nº 1368/2017 solicitou a votação com urgência dos projetos de leis nºs: 111, 112 e 113/2017. Os projetos nºs: 111, 112 e 113/2017 foram considerados de urgência e relevante interesse público por unanimidade de votos, sendo incluídos na Ordem do Dia. O Projeto de Resolução nº 09/2017 não foi considerado de urgência e relevante interesse público por maioria de votos, sendo prejudicada a matéria. Logo após, passou-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Projeto de Lei nº 111/2017, de autoria do Prefeito Municipal – autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com entidades na área de assistência social, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 2** – Projeto de Lei nº 112/2017, de autoria do Prefeito Municipal – altera a Lei Municipal nº 2.680/1991 - dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das Autarquias e das Fundações Municipais. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 3** – Projeto de Lei nº 113/2017, de autoria do Prefeito Municipal – autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça - APAE, na área de educação, e dá outras providências – COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou emenda ao projeto, que foi considera objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocados em votação, o projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade de votos, sendo encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **ITEM 4** – Projeto de Resolução nº 09/2017, de autoria da Mesa Diretora – dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências – COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **EM REGIME DE ADIAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Prejudicado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete. -.-.-.-

PEDRO SANTOS
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
1º Secretário